



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

Altera a Resolução nº49, de 14 de agosto de 2015, que aprovou a criação do Curso Superior de Gestão da Qualidade, grau tecnólogo, na modalidade presencial, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **29 de abril de 2016**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra *i*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e

considerando que esse curso é uma demanda especial dos servidores técnico-administrativos da UFC e faz parte da política de qualificação de recursos humanos da Universidade, sendo de grande relevância no âmbito administrativo e acadêmico

considerando que o projeto pedagógico desse curso foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em **12 de dezembro de 2011**, por ocasião da primeira edição iniciada em 2012.2 e concluída em 2014.2 e que a reedição do referido curso foi aprovada pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em **03 de julho de 2015**, e ambos estão de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará que dispõem sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 49/CONSUNI, de 14 de agosto 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.006848/2015-68, a reedição do **Curso Superior de Gestão da Qualidade**, grau tecnólogo, modalidade presencial, com oferta única de 100 (cento) vagas, carga horária de 2.008 (duas mil e oito) horas e duração mínima de 5 (cinco) semestres, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, coordenado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, situada na rua Paulino Nogueira, 315 – Bl. 2 – Benfica – CEP: 60.020-270- Fortaleza-CE.”

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de abril de 2016.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor